



## Resolução nº 027/2019 - CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso das atribuições que lhe confere o Art. 13 da Lei Municipal nº. 29/96 de 14 de junho de 1996, e, conforme deliberação em Reunião Ordinária do dia 13 de setembro de 2019,

RESOLVE: Retificar a resolução nº026/2019 – CMAS/SJP, **APROVANDO** o Serviço de Família Acolhedora executado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e a utilização dos recursos do Bloco de Proteção Social Especial para a execução do mesmo.

São José dos Pinhais, 25 de setembro de 2019.

**Simoni Bausells Piragine**  
*Vice-Presidente do CMAS*